

Aliança Resíduo Zero Brasil

1. Introdução

A extensão dos problemas socioambientais, envolvendo o consumo e a geração de resíduos no Brasil, originam-se em grande parte nas questões econômicas, o que provoca enormes desigualdades regionais no país, e também no fato de muitas leis demorarem a ser elaboradas e implementadas.

Já se passaram quatro anos desde que entrou em vigor a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei nº 12.305/2010), documento que foi debatido durante 21 anos no Legislativo.

Embora a lei priorize, nesta ordem, a não geração de resíduos, a redução, reutilização e só depois a máxima reciclagem, ainda não vemos avanços e resultados. E o princípio de corresponsabilidade na gestão dos resíduos ainda não foi assumido pela sociedade, especialmente pelo setor empresarial e pelos governos.

Surgido nos anos 70, Resíduo Zero é um conceito inspirado nos ciclos naturais de vida, que são eficientes e sustentáveis, em que tudo é transformado em outros recursos, sem desperdício e sobras. Adotar o conceito Resíduo Zero significa:

- ✓ Minimizar os impactos no solo, na água, no ar e nos ecossistemas, em geral, que podem ser nocivos ou ameaçar a saúde planetária - humana, animal e vegetal – e provocar irreversíveis alterações climáticas;
- ✓ Projetar e gerenciar produtos e processos para reduzir o volume e a toxicidade dos resíduos e materiais;
- ✓ Conservar e recuperar recursos naturais¹;
- ✓ Não queimar ou enterrar resíduos;

¹ Neste documento *recursos naturais* refere-se amplamente à água, solo, ar, organismos e ecossistemas.



✓ Incentivar o consumo de produtos e serviços com esse conceito.

Resíduo Zero é, ao mesmo tempo, uma estratégia e um conjunto de ferramentas que buscam eliminar o desperdício ao invés de apenas gerenciá-lo. Incorporar Resíduo Zero implica também mudança de cultura, baseada na maior compreensão das relações entre produção, consumo e valorização dos recursos naturais, públicos e econômicos; e para que as ações sejam concebidas e implementadas de forma coerente, são necessários programas e projetos, tais como campanhas educativas, públicas e privadas.

A participação ativa da comunidade, que garanta a cadeia de valor, envolverá a adoção de práticas que fecham o ciclo e priorizam com efetividade, eficácia e eficiência necessárias a não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos.

A responsabilidade e o envolvimento das empresas também são fundamentais, pois movimentam a economia e viabilizam a criação de trabalho e renda na concepção e redesenho de produtos que garantam o Resíduo Zero. Essa visão de cadeia produtiva, com abordagem política integrada de produtos, foco na produtividade de recursos e inclusão do consumo de energia e geração de resíduos nos cálculos de otimização, permite tomar decisões estratégicas como:

- Conceber produtos com maior durabilidade, de fácil manutenção e conserto, que possam ser reutilizados de forma segura, reciclados ou compostados;
- Não utilizar matérias e substâncias tóxicas;
- Desestimular tributariamente a produção de bens com grande impacto, substituí-los ou retirá-los do mercado;
- Aproveitar insumos descartados em outras cadeias industriais, no conceito de economia circular, minimizando a extração de novas matérias-primas e prolongando o tempo de vida de reservas florestais, minerais e outros recursos



Na concepção de Resíduo Zero também têm destaque:

- As estratégias de desenvolvimento propostos pela economia solidária;
- A agroecologia e a permacultura;
- As cooperativas de catadores;
- Empreendimentos de reuso (feiras de trocas, brechós, sebos), conserto, acondicionamento, requalificação de produtos e equipamentos;
- Centros de pesquisa sobre novas tecnologias sociais e sustentáveis.

A gestão integrada dos resíduos com coleta diferenciada é obrigatória nos municípios, com a separação na origem dos produtos e componentes reutilizáveis e recicláveis. E este descarte seletivo dos resíduos passa a ter mais sentido à medida que os cidadãos compreendem e aderem ao Resíduo Zero.

Segundo a PNRS, a responsabilidade pelo investimento e custeio da coleta seletiva dos materiais recicláveis e a remuneração do trabalho de triagem e pré-beneficiamento é do setor empresarial; já a coleta e tratamento dos resíduos orgânicos/degradáveis e rejeito é do poder público municipal. A coleta seletiva está diretamente ligada à efetivação do sistema de logística reversa de embalagens em geral, cuja responsabilidade de custeio, segundo a Lei Federal 12305/2010, deve ser arcada pelo setor produtivo.

O conjunto dos órgãos públicos nas três esferas de governo deve adotar os mesmos princípios, capacitando seus funcionários para que se tornem referência na comunidade, buscando metas de não geração, reutilização e reciclagem, como definido também na Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P.

Integra ainda a concepção de Resíduo Zero, o tratamento dos resíduos orgânicos via compostagem e biodigestão, que devem ser precedidos e acompanhados de ações educativas para o não desperdício, o aproveitamento integral dos alimentos (cascas, folhas, talos, sementes, etc.), a segurança alimentar e nutricional. Por gerarem adubo orgânico de qualidade, a compostagem e a biodigestão devem prever ações educativas e mecanismos de incentivo ao plantio em hortas e jardins em espaços públicos e privados,



contribuindo para a permeabilidade do solo e suas consequências benéficas, especialmente em ambientes urbanos.

A pequena fração de resíduos que não é reutilizável, reciclável ou compostável - o rejeito - deve ser reduzida e eliminada gradualmente tanto quanto possível, com esforços contínuos compartilhados. Para isso o rejeito deve ser analisado periodicamente, e tomadas medidas para que os produtos sejam redesenhados ou mesmo retirados do mercado. Neste sentido é necessária a regulação do Estado com vistas a garantir que a produção industrial seja sustentável e "durável" e a geração excessiva de resíduos seja penalizada.

No ciclo de vida da maioria dos produtos o consumo intensivo e desenfreado de matérias primas, água e energia - nas fases de extração, produção e utilização - muitas vezes não é computado e passa despercebido à sociedade. Práticas de Resíduo Zero têm impacto positivo e grande potencial de economia, requalificação, valorização e conservação da água e da energia incorporada nos produtos pós-consumo. Estudos de análise de ciclo de vida dos produtos (ACV) provam que a energia economizada por meio de reutilização ou reciclagem supera em larga escala aquela que eventualmente poderia ser obtida através do caríssimo e perdulário processo de incineração.

Os municípios Resíduo Zero da Europa estão mostrando que a coleta seletiva pode alcançar taxas de reciclagem de 80 a 90%, sendo o rejeito inferior a 100 kg por pessoa/ano. São Francisco (Califórnia), cuja meta é diminuir 90% do que era aterrado, já recupera 80% dos seus resíduos.



Enfim, adotar Resíduo Zero resulta benefícios sociais, ambientais, climáticos, sanitários, econômicos e ao erário público para as atuais e futuras gerações, avanço na erradicação das desigualdades socioambientais e, sobretudo, a construção de um habitat mais sustentável².

2. Ação coletiva para incorporar o conceito *Resíduo Zero*

Várias iniciativas estão ocorrendo relativas ao Resíduo Zero. Com a finalidade de potencializar o conceito no Brasil, de forma participativa, o Instituto Pólis organizou em 16/5/2014 um encontro com instituições parceiras com o objetivo de construir uma articulação com estratégias de enraizamento regional.

A intenção é estabelecer ações de curto, médio e longo prazos, e envolver instituições e cidadãos para criar um movimento virtuoso no âmbito dos resíduos sólidos, também na perspectiva de integrar-se às redes existentes, como a Aliança Global Resíduo Zero - GAIA, entre outras, com posição anti-incineração de resíduos urbanos e em defesa da integração dos catadores e de suas associações e cooperativas, priorizando a não geração e a redução de resíduos.

Neste encontro destacou-se que, embora ainda seja muito popular, a palavra *lixo* não consta no texto da PNRS, o que nos levou a adotar exclusivamente o termo resíduo.

² Ver mais sobre o assunto no documento "Por uma Rota Tecnológica de Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos favorável à Reciclagem", produzido no contexto do 1º Seminário Nacional Rotas Tecnológicas para a Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos e a Reciclagem diante da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), <http://goo.gl/xKKjBY>



3. Propostas da Aliança Brasil *Resíduo Zero*

Foram concebidas, inicialmente, duas frentes de ação:

- A. A implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- B. A criação de uma Política de Produção Durável e Reciclagem Garantida.

Destaca-se que ambas as frentes preveem amplo trabalho de mobilização da comunidade e educação ambiental, com o envolvimento de instituições de ensino, públicas e privadas, de todos os níveis, dentre outros parceiros.

Além disso, ambas levam em conta a urgência da redução nas emissões de gases de efeito estufa (GEE), em sinergia com a Política Nacional de Mudanças Climáticas, que reconhece a gestão sustentável de resíduos como estratégia de mitigação dos GEE.

A seguir estão elencadas algumas ações previstas em cada frente.

A. Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Tendo como referência a concepção de Reciclagem Popular elaborada pelo Movimento Nacional dos Catadores de Recicláveis-MNCR, e integrando educação, meio ambiente, tecnologia e inclusão social, esta frente pretende acelerar a implementação da PNRS, instituindo a coleta seletiva domiciliar em três categorias de resíduos, garantindo o tratamento diferenciado para cada categoria: reciclagem industrial dos materiais recicláveis/secos, compostagem e biodigestão dos resíduos orgânicos e disposição final de rejeitos em aterros sanitários, preferencialmente consorciados.



Ações

- Identificar e divulgar experiências referência no Brasil que estejam de acordo com a PNRS;
- Desenvolver programas de capacitação de gestores públicos em polos municipais;
- Desenvolver programas de profissionalização das cooperativas de catadores;
- Divulgar boas práticas e projetos bem sucedidos, como a Cooperativa Ourinhos (SP), Cata Unidos (Belo Horizonte) e Coopcent (ABC Paulista);
- Envolver as universidades e o MEC em pesquisas para o desenvolvimento de tecnologias que agreguem valor ao trabalho dos catadores e suas organizações;
- Trabalhar pela criação da ATEC-Assistência Técnica e Extensão da Catação e Triagem³, de educação não formal, em que agentes capacitados auxiliem catadores de materiais recicláveis para que melhorem suas atividades produtivas, renda e qualidade de vida;
- Trabalhar pela extensão do programa Bolsa Verde aos catadores de recicláveis⁴;
- Analisar resíduos sólidos de eventos com interpelação dos fornecedores;
- Implementar sistemas de tratamento de resíduos orgânicos por compostagem e/ou biodigestão municipais, intermunicipais ou regionais;
- Articular parcerias com os programas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional e CONSEA;
- Divulgar boas práticas e projetos bem sucedidos de compostagem relacionadas ao incentivo à produção orgânica;

³ Nos moldes do serviço federal ATER-Assistência Técnica e Extensão Rural, em que agentes capacitados auxiliam agricultores familiares, quilombolas, indígenas, extrativistas e pescadores artesanais para que melhorem suas atividades produtivas, sua renda e a qualidade de vida de famílias extremamente pobres.

⁴ Já implantado no meio rural, o Bolsa Verde repassa R\$ 300,00 trimestralmente, durante dois anos, com possibilidade de renovação.



- Implementar procedimentos para a redução, reaproveitamento e reciclagem dos resíduos da construção civil;
- Promover Resíduo Zero nas intervenções urbanas, de iniciativa pública e privada;
- Criar legislação exigindo práticas de Resíduo Zero em projetos e obras, públicas e privadas, incluindo a definição de áreas para armazenar recicláveis e compostar in situ;
- Incentivar "retrofit" de prédios para que se tornem ecoeficientes;
- Ampliar espaços (como Ecopontos) que consolidem e possibilitem o recebimento, reformas e consertos de produtos descartados.

B. Criação de uma Política de Produção Durável e Reciclagem Garantida

Esta frente busca instituir mecanismos para a mudança de padrão de produção, promovendo uma transição para a situação ambientalmente mais adequada - não gerar resíduos - com base em amplo programa de informação para o consumo mais sustentável e responsável, incluindo a difusão do conceito de simplicidade voluntária.

Ações:

- Levantar boas práticas de redução na geração de resíduos das indústrias;
- Identificar os resíduos, e especialmente o rejeito, com o objetivo de sua máxima redução;
- Criar política para produção de bens duráveis, modulares, consertáveis e recondicionáveis, incluindo um sistema de rotulagem sobre a durabilidade/especificação de insumos (materiais, água, energia, etc.);
- Promover campanhas para a gradativa recusa pelo consumidor de bens supérfluos, como mexedores de plástico para café, canudos, tampas em copos descartáveis, embalagens secundárias (como caixa de creme dental, etc.).



Você sabia, por exemplo, que dá para trocar até absorventes descartáveis por duráveis?

Confira:

http://www.soniahirsch.com/2010/03/almanaque-do-banheiro-lunas-de-algodao_01.html

<http://www.moradadafloresta.org.br/produtos-principal/bioabsorventes-ecologicos>

- Elaborar política tributária de valorização, pelo uso racional econômico e combate ao desperdício dos recursos naturais;
- Adotar medidas e ações que coíbam o marketing da obsolescência perceptiva;
- Estabelecer Incentivos e fomento ao redesenho de produtos que não podem ser reutilizados de forma segura, reciclados e compostados.

A aliança de todas as instituições e pessoas será firmada por meio de termo de adesão, em fase de elaboração.

